CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97
de 02 de Junho de 1.997

Concede título de cidadão baririense ao Senhor ***GEORGES ASSAD AZAR.***

CLAUDOCIR MACCORIN, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ***GEORGES ASSAD AZAR,*** título de cidadão baririense, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Bariri.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de Junho de 1997.

O Presidente,

CLAUDOCIR MACCORIN

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo